Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2568	13/10/2021	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
13/10/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
De CONGRATULAÇÕES à Guarda Civil Municipal – GCM, pelos 37 anos de sua instituição.

MOÇÃO Nº 190 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal, pelo seu 37º aniversário de criação.**

Instituída pela Lei nº 1.553, de 04 de outubro de 1984, a Guarda Civil Municipal, hoje subordinada ao Departamento Municipal de Segurança Pública, cumpre importe papel na efetivação da segurança no âmbito de Mococa, seja de ordem pessoal ou patrimonial.

O serviço público, desempenhado nas repartições, sobretudo pela GCM, é um importante catalisador na construção social de seu município. E o que vem sendo entregue pela gerência e pela equipe do setor motiva este Vereador a parabenizar todos os seus membros, pessoas que são sinônimos de profissionalismo, respeito e competência com o serviço público.

Em nome da Câmara Municipal de Mococa, cumprimento o Senhor Chefe da Guarda Civil e o Senhor Diretor de Segurança Pública, extensivo a todo quadro de funcionários, pela trajetória do órgão, fazendo menções favoráveis através desta Moção, que felicita e reconhece os 37 anos de história e de excelência deste fundamental setor.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Chefe da Guarda Civil Municipal, ao Diretor do Departamento Municipal de Segurança Pública, extensivo a todos integrantes da Pasta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS